

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 020/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO
CONTRATO DE Nº 006/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor (a) PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO, matrícula Nº 52328, para
exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Contrato de Nº
006/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:**

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com
execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 31 de março de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu **PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO**, matrícula Nº **52328**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO
Matrícula Nº 52328

Registro Nº: 02597

AVISOS/EDITAIS

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no 46, do Decreto Municipal nº 1.206/2021, **CONHEÇO E APROVO** o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo emitido pelo pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº. – 017.01/2023, oriundo do Processo 15171/2022, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO**

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.734.603/0001-18 quanto aos itens 01, 06 e 07 em todos os seus termos. Neste sentido, ADJUDICO os itens objeto de recurso administrativo, quais sejam:

1 – Itens 01 e 07 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 017.01/2023 à empresa P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ no 37.641.900/0001-28, pelo seguinte valor de R\$ 39.239,20 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para o item 01 e R\$3.468,00 (três mil reais e quatrocentos e sessenta e oito reais) para o item 07.

2 – Item 06 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 017.01/2023 à empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, inscrita no CNPJ no 08.158.664/0001-95, pelo seguinte valor de R\$ 5.607,40 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos) para o item 06.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Suprimentos para demais providências.

Coruripe/AL, 20 de abril de 2023

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

***Republicado por incorreção**

Registro Nº: 02594

ATA DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS NA CIDADE DE CORURIBE/AL

No dia 20 de abril de 2023, às 11 horas, na sede da Secretaria de Cultura do Município de Coruripe/AL, foi realizada a sessão de credenciamento de artistas para apresentações de shows em eventos culturais promovidos pela administração pública, estiveram presentes no credenciamento os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Cultura, que compõe a Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, instituída pela Portaria nº 050/2022, composta pelos servidores, Alan José De Oliveira Santos, Euclides José Da Silva Santos e Ícaro Shandó de Oliveira Batista, para abrir os envelopes e analisar a documentação das pretensões de credenciamento, em ato contínuo a abertura, foi dado início a verificação da documentação contida nos envelopes encaminhados em nome de José Edipo da Silva Santos.

Os artistas interessados em se credenciar para as apresentações de shows apresentaram a seguinte documentação devidamente autenticada:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade com foto;

- Comprovante de Conta Bancária;
- Currículo artístico contendo informações sobre trajetória profissional e apresentações realizadas;
- Portfólio com material de divulgação (fotos, vídeos, áudios);
- Declarações conforme anexos do edital;
- Certidões essenciais à contratação com o poder público.

Os artistas que atenderam aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento foram credenciados e ficarão disponíveis para contratação pela administração pública para a realização de shows em eventos culturais.

A lista de artistas credenciados ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL e será atualizada periodicamente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, ficando todos cientes do resultado do credenciamento.

Coruripe - AL, 20 de abril de 2023

Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista

Membro

Registro Nº: 02598

LISTA DE ARTISTAS CREDENCIADOS

	LINGUAGEM	PROPONENTE	CPF / CNPJ	ARTISTA, COLETIVO, GRUPO OU BANDA QUE REPRESENTA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	ESTILO	SITUAÇÃO
28	Artes cênicas	JOSÉ EDIPO DA SILVA SANTOS	059.451.674-95	VOZES DA DANÇA	Grupo ou Coletivo	Dança	HABILITADO

Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 02599

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, representada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos, o **SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, torna público a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**, com a empresa **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.267/0001-22, situado na Rua Dezesesseis, 221 – Cohab VI, CEP: 56.306-175, Petrolina/PE, com o objeto da apresentação da Band. "DESEJO DE MENINA", para realização de show artístico no dia 16 de maio de 2023, em Praça Pública na Cidade de Coruripe, sede administrativa deste município, em comemoração à Festa de Emancipação Política de Coruripe, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Coruripe/AL, em 26 de abril de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 02600

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, representada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos, o **SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, torna público a celebração do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**, com a empresa **TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.500.794/0001-98, situado na Avenida "E", 1470, Lote 01, Quadra "B 29-A", Andar 16, Sala 1602, Edifício JK – JD GOIAS, CEP: 74.810-030, Goiânia/GO, com o objeto da apresentação da Banda "TIERRY", para realização de show artístico no dia 16 de maio de 2023, em praça pública, em Coruripe, sede administrativa deste município, em comemoração à Festa de Emancipação Política de Coruripe, no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

Coruripe/AL, em 26 de abril de 2023.
GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 02601

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014510/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, ORIUNDOS DOS ITENS FRACASSADOS NOS PREGÕES 07.01/2022, 12.01/2022, 24.01/2022, 25.01/2022 E 34.01/2022, Fornecedor **NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.930.162/0001-21, totalizando o valor R\$: 15.086,50 (QUINZE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Data de assinatura: 17/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 17 de abril de 2023
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014510/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, ORIUNDOS DOS ITENS FRACASSADOS NOS PREGÕES 07.01/2022, 12.01/2022, 24.01/2022, 25.01/2022 E 34.01/2022, **BIOGREEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.719.531/0001-90, totalizando o valor R\$: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**. Data de assinatura: 17/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 17 de abril de 2023
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 02596

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO nº 010/2023

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmcoruripe.al.gov.br) termo de referência para contratação de empresa fornecedora de refeições. Aos interessados o recebimento das cotações será por e-mail até o dia 02/05/2023.

Registro Nº: 02595